

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96833
PORTARIA Nº. 426/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 22 DE ABRIL DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 715/08-CRP, referente à fuga dos internos RAILSON DE PAULA EVERTON, OSMAR BARBOSA DOS SANTOS e UBIRATAN MATIAS PEREIRA, do CRParagominas, ocorrida no dia 24.12.08;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciário, Secretária;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96872
PORTARIA Nº. 427/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE ABRIL DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 513/08-CRP, referente à fuga do interno JUVENILTON OLIVEIRA AROUCHE, que cumpria pena no regime semi-aberto, pulando da VTR a caminho do Hospital Municipal de Paragominas, ocorrida no dia 15.09.08;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciário, Secretária;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96829
PORTARIA Nº. 425/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 22 DE ABRIL DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 536/08-CRP, referente à fuga dos internos OSMAR BARBOSA DOS SANTOS e LEANDRO ARAÚJO NASCIMENTO, que cumpriam pena no regime semi-aberto, no CRParagominas, ocorrida no dia 23.09.08;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciário, Secretária;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96826
PORTARIA Nº. 424/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE ABRIL DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 516/08-CRP, referente ao sinistro com a VTR FIAT UNO, placa JUG 7677, conduzida pela Agente Penitenciária ADRIANA MARIA DE SOUZA FARIAS, pertencente ao CRParagominas, ocorrida no dia 09.09.08;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96612
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 93918
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 16/04/2010

Valor: 17.049,05

Vigência: 16/04/2010 a 02/05/2010

Justificativa: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93. Aditivo de valor correspondente ao acréscimo de 15,75% do valor original do contrato.

Contrato: 104/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421121316780000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Av Eng Fernando Guilhon, Bairro: Jurunas, 1302

CEP. 66033-310 - Belém/PA

Complemento: casa 02

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96474
TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 22/04/2010

Vigência: 08/05/2010 a 07/08/2010

Justificativa: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses, tendo em vista a falta de dotação orçamentária da SUSIPE ter ocasionado o atraso na obra.

Contrato: 5/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421121316780000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA

Endereço: Pç do Operário, Bairro: São Brás, s/n

CEP. 66090-500 - Belém/PA

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96511

Portaria: 915/2010

Objetivo: Realizar ações de fiscalizações periódicas pela DTO.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572003491/Allan Soares Monteiro (Agente de Trânsito) / 5.5 diárias

(Completa) / de 10/02/2010 a 15/02/2010

572022231/Antonio Carlos da Cunha Figueiredo (Agente de Trânsito)

/ 5.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 15/02/2010

572002341/Ednelson Amaral Serrão (Agente de Trânsito) / 5.5 diárias

(Completa) / de 10/02/2010 a 15/02/2010

572002311/Esmerinda Angélica Diniz Carvalho (Agente de Trânsito) /

5.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 15/02/2010

572052161/Illmar Anaisy Araújo Borges (Agente de Trânsito) / 5.5

diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 15/02/2010

32682171/Maria Alice da Costa Silva (ADM/03) / 5.5 diárias

(Completa) / de 10/02/2010 a 15/02/2010

571932742/Nei Eduardo Trindade do Rosário (Agente de Trânsito) /

5.5 diárias (Completa) / de 10/02/2010 a 15/02/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96482

Portaria: 851/2010

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541927122/Fabício Gomes de Oliveira (Agente de Trânsito) / 9.5

diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 28/04/2010

571986201/Francisco Antonio da Silva (Agente de Trânsito) / 9.5

diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 28/04/2010

571924402/Gerson Gomes Santiago (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias

(Completa) / de 19/04/2010 a 28/04/2010

541844492/Idenil Rocha de Almeida (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias

(Completa) / de 19/04/2010 a 28/04/2010

571982741/Marisandra Maia da Silva (Agente de Trânsito) / 9.5

diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 28/04/2010

541915642/Petronius de Jesus Farias da Cruz (Agente de Trânsito) /

9.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 28/04/2010

572002721/Wil Mauricio de Aragão Rocha (Agente de Trânsito) / 9.5

diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 28/04/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA